



**MUNICIPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000025/2026
Data 22/01/2026**

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000526	110001.0412200032.088 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	2.294,00
TOTAL:				2.294,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000555	110003.1854100312.086 33903000000	Manutenção, Reabertura e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.294,00
TOTAL:				2.294,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA